

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1

ANEXO I - CONTROLE INTERNO



ANÁLISE TÉCNICA

EMENTA: Processo licitatório nº. 9/2015-003 SEHAB.

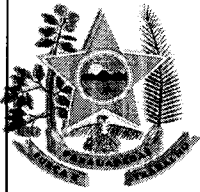
Objeto: Registro de Preço para contratação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para fornecimento de lanche e marmitex, para atender as ações e eventos promovidos, divulgados e executados pelo Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS.

Interessados: Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 9/2015-003 SEHAB, referente ao Registro de Preço para a contratação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para fornecimento de lanche e marmitex, para atender as ações e eventos promovidos, divulgados e executados pelo Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme especificações contidas no Edital.

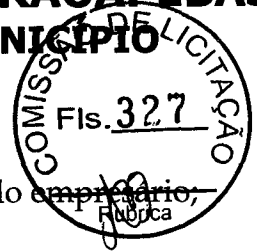
Pois bem. Excluindo-se os elementos jurídicos que consubstanciaram todo o procedimento, passemos, estritamente, a análise dos documentos para habilitação jurídica, demonstrativos contábeis e certidões anexadas da empresa U. B. DE SOUSA - LOCAÇÕES E EVENTOS - ME.

1. Conduzida à licitação, o pregoeiro declarou a proponente U. B. DE SOUSA - LOCAÇÕES E EVENTOS - ME vencedora do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

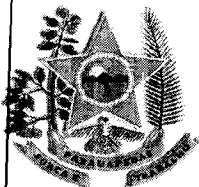
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



2. A empresa vencedora apresentou cópia do requerimento do empresário;
3. Em cumprimento a Lei nº 8.666/93 art. 29, III, IV e V encontram-se presentes nos autos os seguintes documentos:
 - Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;
 - Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e prova de regularidade trabalhista na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, III e V;
 - Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme a Lei nº 8.666/93, art. 29, IV;
4. Quanto à documentação referente à qualificação econômico-financeira constatou-se que as empresas apresentaram cópias dos seguintes documentos: Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do exercício, índices de liquidez, certidão de regularidade do profissional e Certidão Judicial Cível;

Esta Controladoria geral do Município destaca a necessidade de anexar aos autos do processo à emissão das Certidões de Regularidade Fiscal da empresa vencedora, no momento da assinatura do contrato, com a finalidade de atualização fiscal da empresa.

Por se tratar de Registro de Preço, recomenda-se, quando da emissão do contrato, que seja comprovada a disponibilidade orçamentária, através da indicação das rubricas e saldos orçamentários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

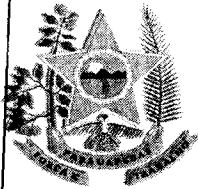
3

Parauapebas/PA, 07 de Julho de 2015.

Rayane Eliara de Souza Alves
Agente de Controle Interno
Dec. 2.123/2013

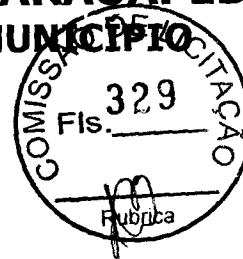


RECEBEMOS
Em 07/07/15 às 13h40ms
CPL - Comissão Permanente
de Licitação
Mariane



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



1

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 9/2015/003 SEHAB

OBJETO: Registro de preço para contratação de micro empresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de lanche e marmitex para atender as ações e eventos promovidos, divulgados e executados pelo Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

RECEBEMOS
Em 24/07/15 às 13h40s
CPI - Comissão Permanente
de Licitação
Maiane

Vieram os presentes autos para a devida análise quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 9/2015/003 SEHAB**, visando o Registro de preço para contratação de micro empresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de lanche e marmitex para atender as ações e eventos promovidos, divulgados e executados pelo Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Em síntese, é o relatório.

RELATÓRIO

Em análise sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao Pregão Presencial nº 9/2015/003 SEHAB da Unidade referida, expresso, as seguintes observações, conforme Decreto Municipal nº 071/2014 e a Lei 8.666/93:

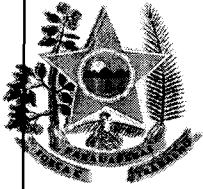
1. O Processo foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Município e Controle interno, conforme art. 38 VI da Lei 8666/93;
2. O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei 8666/93;
3. O edital foi devidamente publicado, designando a Sessão de Habilitação às 09:00 do dia 29 de Junho de 2015, como determina o artigo 21 da Lei nº 8.666/93;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015/003 SEHAB

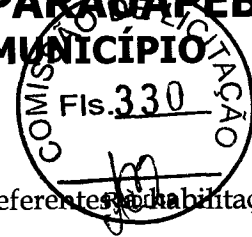
Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

AD Ambiental

PP/017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



2

4. Foi anexada a ata, relatórios e deliberações da comissão referentes à habilitação da empresa participante, conforme artigo 38, V, da Lei nº 8.666/93, com as seguintes deliberações:
- Á presente abertura compareceram as empresas **J. BOSCO DE ALENCAR-EPP e U.B DE SOUSA- LOCAÇÃO E EVENTOS;**
 - Na ata de continuidade da sessão de realização do Pregão nº 09/2015/003 SEHAB:
 - A Empresa **J. BOSCO DE ALENCAR- EPP** desistiu na rodada de lances;
5. Em 06/07/2015, às 14: 30h foi realizada a sessão de continuidade do pregão presencial;
6. Foi declarada vencedora a empresa **U.B DE SOUSA- LOCAÇÃO E EVENTOS**, perfazendo o valor total de **R\$ 29.750,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos e cinquenta reais)**.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, restrita aos aspectos técnicos competentes a este setor, sugerimos provimento em todo na Habilitação da **U.B DE SOUSA- LOCAÇÃO E EVENTOS** Assim, recomendamos:

- **Ressalta-se a necessidade de após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal, como menciona o artigo 1º da Circular nº 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.**

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da SEHAB que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Ante o exposto, **depois de atendidas as recomendações supramencionadas, opinamos pela a homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto ao proponente, bem como pela expressa AUTORIZAÇÃO da realização da**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015/003 SEHAB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Adm. Heitor

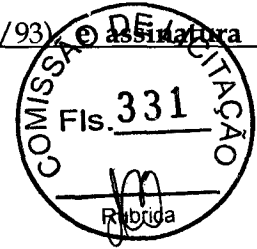
Pranchina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3

DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93) e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação.



É o parecer.

Parauapebas/PA, 08 de Julho de 2015.

Adriane Cristina M. Cardoso Pinheiro
Adriane Cristina Morais Cardoso Pinheiro
ADVOGADA
OAB/PA Nº 17.527

Barbara Bandeira de Freitas de Berrêdo Martins
Barbara Bandeira de Freitas de Berrêdo Martins
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Dec. nº 265/2015

RECEBEMOS

Em: 24/07/15 às 13h40min
CPL - Comissão Permanente
de Licitação

Midiane

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015/003 SEHAB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br